



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA MG/RRF Nº 10 – RECURSOS REFERENTES À REPARAÇÃO DE DANOS SOCIOAMBIENTAIS/2024

1- ASSUNTO:

A presente Nota Técnica (NT) foi elaborada para apresentar, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), os valores arrecadados/projetados pelo Estado de Minas Gerais a título de reparação de danos decorrentes de desastres socioambientais. Tais recursos compõem as projeções do RRF e possuem natureza não contingenciável, motivo pelo qual se fazem necessários esclarecimentos complementares sobre eles.

Período analisado: 2021 a 2034.

2- METODOLOGIA DE PROJEÇÃO

Nos últimos anos, aconteceram em Minas Gerais tragédias socioambientais de grandes proporções. Em novembro de 2015, houve rompimento de barragem da mineradora Samarco no município de Mariana; em janeiro de 2019, houve o rompimento de outra barragem, em Brumadinho, da mineradora Vale S.A. Como forma de reparação dos danos decorrentes desses eventos são realizados, na maior parte dos casos, acordos judiciais e/ou extrajudiciais entre o Estado e as instituições responsáveis, envolvendo também as vítimas de tais desastres.

No caso do desastre de Brumadinho, houve a assinatura de Acordo Judicial de Reparação entre o Estado e a mineradora responsável, homologado pela Justiça Estadual em fevereiro de 2021. Devido à magnitude do desastre, a reparação pactuada alcançou o montante de R\$ 37,7 bilhões, cujas ações de reparação foram pactuadas, a princípio, até 2027. Do valor total do Acordo, cerca de R\$ 11 bilhões serão repassados ao Estado pela Vale, para a execução de projetos vinculados à reparação.

Além destes recursos, o Estado também arrecada recursos referentes à compensação do desastre ocorrido no município de Mariana e outros eventos de menor magnitude. Para que ocorra a correta identificação desses recursos no orçamento estadual, foi criada a fonte de recursos 95 – Recursos Recebidos por Danos advindos de Desastres Socioambientais, que registra apenas os recursos referentes aos acordos e medidas de reparação – além, naturalmente, das remunerações de depósitos bancários e restituições que tais recursos possam vir a originar.

O ingresso dos recursos da fonte 95 nos cofres públicos obedece à lógica determinada nos acordos de reparação. Os repasses são feitos conforme determinado nos documentos, nos montantes definidos, e possuem sua destinação vinculada. Atualmente, o Acordo Judicial com a mineradora Vale S.A. corresponde à maior parte dos recursos arrecadados pelo Estado nessa fonte. Por ser um montante bastante elevado, acaba gerando também valores elevados associados à remuneração das disponibilidades financeiras. No âmbito das projeções do RRF, é importante que tais recursos estejam representados e discriminados. Os valores referentes à fonte 95 incluídos nas planilhas de projeção foram obtidos junto ao Comitê Gestor Pró-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Brumadinho, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), responsável por gerir e coordenar as ações de reparação dos danos¹. A tabela apresentada no Anexo A demonstra as rubricas do Demonstrativo de Resultados do RRF em que há valores referentes à fonte 95.

Cabe destacar um ajuste relacionado ao fluxo dos desembolsos associados à fonte 95. Apesar da previsão inicial de conclusão das ações de reparação até 2027, algumas delas têm apresentado atraso em seu cronograma – o que é natural, considerando a magnitude dos projetos pactuados no acordo. Como não há previsões atualizadas quanto ao cronograma, pelo fato de existirem complexidades jurídicas, burocráticas e políticas relacionadas à implementação dos projetos, optou-se por ajustar o valor das despesas da fonte 95 no RRF para melhor refletir as incertezas quanto ao desembolso desses recursos. Dessa forma, considerou-se o ano de 2032 como o último ano em que ocorrerão os desembolsos (prazo-limite para a execução do acordo de reparação). Por esse motivo, a fonte 95 apresenta resultado superavitário nos anos iniciais do RRF e, a partir de 2028, resultado deficitário. Mas os valores se compensam, de forma que o saldo global da fonte, no período, é nulo.

Tabela 1: Valores projetados para a Fonte 95 no horizonte temporal do RRF

| Ano | Receita Corrente | Receita de Capital | Receita Total | Despesa Total | Saldo |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 2024 | 657.556.473 | 1.699.381.146 | 2.356.937.619 | 1.258.023.874 | 1.098.913.745 |
| 2025 | 557.709.967 | 825.000.000 | 1.382.709.967 | 883.747.624 | 498.962.343 |
| 2026 | 457.726.893 | 825.000.000 | 1.282.726.893 | 570.754.671 | 711.972.222 |
| 2027 | 398.554.880 | 412.500.000 | 811.054.880 | 724.526.126 | 86.528.754 |
| 2028 | 313.732.855 | - | 313.732.855 | 477.271.034 | (163.538.179) |
| 2029 | 222.922.394 | - | 222.922.394 | 594.570.290 | (371.647.896) |
| 2030 | 125.700.715 | - | 125.700.715 | 612.388.061 | (486.687.346) |
| 2031 | 21.615.186 | - | 21.615.186 | 630.739.892 | (609.124.706) |
| 2032 | 23.141.218 | - | 23.141.218 | 788.520.155 | (765.378.937) |
| 2033 | - | - | - | - | - |
| 2034 | - | - | - | - | - |
| Total | 2.778.660.580 | 3.761.881.146 | 6.540.541.726 | 6.540.541.726 | - |

Fonte: elaboração própria.

3- CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica foi elaborada para subsidiar, de forma complementar às demais NTs, as projeções do Regime de Recuperação Fiscal para o Estado de Minas Gerais, no que diz respeito aos recursos decorrentes de desastres socioambientais que transitam pelos cofres públicos estaduais. Buscou-se apresentar a origem de tais recursos e sua metodologia de projeção, bem como os ajustes realizados para que reflitam, de fato, a lógica das ações de reparação.

¹ De forma complementar aos valores referentes ao Acordo Judicial encaminhados pelo Comitê, os valores projetados para a remuneração das disponibilidades financeiras associadas à fonte 95 foram encaminhados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A tabela apresentada no Anexo A demonstra os valores das receitas e despesas da Fonte 95 distribuídos na planilha padrão do RRF.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felipe Magno Paes de Sousa'.

Felipe Magno Paes de Sousa

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo do Estado de Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO A – RECEITAS E DESPESAS DA FONTE 95 NAS RUBRICAS DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO RRF

| Especificação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|--------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|
| Receita Total | 3.583 | 3.079 | 3.478 | 2.357 | 1.383 | 1.283 | 811 | 314 | 223 | 126 | 22 | 23 |
| Receita Corrente | 177 | 463 | 659 | 658 | 558 | 458 | 399 | 314 | 223 | 126 | 22 | 23 |
| Patrimonial - Remuneração de Depósitos | 71 | 460 | 658 | 658 | 558 | 458 | 399 | 314 | 223 | 126 | 22 | 23 |
| Restituições | 106 | 3 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Capital | 3.405 | 2.615 | 2.819 | 1.699 | 825 | 825 | 413 | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital - Recursos Vale | 3.405 | 2.615 | 2.819 | 1.699 | 825 | 825 | 413 | - | - | - | - | - |
| Despesa Total | 3.634 | 2.691 | 1.658 | 1.258 | 884 | 571 | 725 | 477 | 595 | 612 | 631 | 789 |
| Despesas Correntes | 500 | 85 | 83 | 80 | 83 | 85 | 87 | 90 | 93 | 95 | 98 | 101 |
| Pessoal | 113 | 23 | 12 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Custeio | 387 | 62 | 71 | 79 | 82 | 84 | 86 | 89 | 92 | 94 | 97 | 100 |
| Despesas de Capital | 3.134 | 2.607 | 1.575 | 1.178 | 801 | 486 | 637 | 387 | 502 | 517 | 532 | 687 |
| Investimentos e Inversões | 3.134 | 2.607 | 1.575 | 1.178 | 801 | 486 | 637 | 387 | 502 | 517 | 532 | 687 |

Fonte: Demonstrativo de Resultados Fiscais do Cenário Base do Regime de Recuperação Fiscal.

Nota: Dados anuais em R\$ Milhões. Para o período de 2021 e 2023, foram utilizados os valores arrecadados; entre 2024 e 2034, valores projetados.